

MENSAGEM

Nº da mensagem	566564
Mês/Ano pagamento	06/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[eSocial] Pendência de Outorga de Procuração Eletrônica em favor MGI
Motivo	[eSocial] Pendência de Outorga de Procuração Eletrônica em favor MGI
Data de divulgação	15/06/2026
Data fim da divulgação	17/07/2026

DESTINATÁRIOS

Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec

Conforme já comunicado por meio dos Comunicados nº 564284, de 11 de outubro de 2022; nº 564592, de 9 de março de 2023; nº 564702, de 9 de maio de 2023; nº 564737, de 31 de maio de 2023; nº 564752, de 12 de junho de 2023; nº 564767, de 22 de junho de 2023; nº 564795, de 6 de julho de 2023; e nº 564821, de 21 de julho de 2023, reiteramos a necessidade de realização da Procuração Eletrônica em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), CNPJ nº 00.489.828/0075-91.

A outorga da referida procuração constitui requisito indispensável para assegurar a continuidade da transmissão dos dados dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas ao eSocial. Sem uma Procuração Eletrônica válida, este Órgão Central do SIPEC fica impossibilitado de realizar a transmissão automática dos eventos cadastrais, financeiros e de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) gerados pelos sistemas estruturantes de gestão de pessoas ao ambiente nacional do eSocial.

Ressalta-se que a ausência da procuração ou procuração com assinante inválido (ocorrência/erro 411) poderá comprometer o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao eSocial, sujeitando o órgão às medidas e penalidades previstas na legislação aplicável, em especial aquelas decorrentes do descumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas estabelecidas pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Reforçamos que o certificado digital utilizado no sistema eSocial deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Destaca-se que o certificado digital utilizado para a concessão da procuração deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), observados os seguintes requisitos:

- utilização de certificado digital da série A (A1 ou A3);
- certificado do tipo e-CNPJ (e-PJ);
- vinculação ao CNPJ raiz do órgão ou entidade.

Adicionalmente, é imprescindível que a outorga seja realizada por pessoa jurídica. Assim, os dados do outorgante devem corresponder a um CNPJ válido, não sendo admitida a utilização de CPF para essa finalidade.

A seguir, apresentamos instruções adicionais para a geração da Procuração Eletrônica:

1. Acessar o Portal e-CAC: O representante do órgão ou entidade deverá acessar o Portal e-CAC e realizar autenticação por meio de conta Gov.br.

2. Acessar as Autorizações de Acesso: Após o login, acessar a opção "**Autorizações de Acesso (Procurações)**"; Será exibida a tela "**Minhas Autorizações de Acesso**", contendo:

Autorizações Concedidas;
Autorizações Recebidas;
Opção "Nova Autorização".

3. Iniciar Nova Autorização: Selecionar a opção "**+ Nova Autorização**".

4. Informar a Pessoa Autorizada: Informar o **CNPJ nº 00.489.828/0075-91**, correspondente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Em seguida:

Definir o prazo de validade da autorização, observado o limite máximo de cinco anos;
Conferir os dados apresentados pelo sistema;

Clicar em "**Avançar**".

5. Selecionar os Serviços: Na etapa "**Serviços**", clicar em "**Selecionar Serviços**".

Poderão ser escolhidos serviços específicos ou, alternativamente, todos os serviços que contenham a expressão "eSocial" em sua descrição. Conferir os serviços selecionados.

Clicar em "**Avançar**".

6. Revisar os Dados: Na etapa "**Assinatura**", revisar:

Dados do autorizante;
Dados do autorizado;
Serviços concedidos;
Prazo de validade.

7. Assinar a Autorização

Clicar em "**Assinar**".

O sistema encaminhará a solicitação para assinatura digital.

Confirmar a assinatura pelo aplicativo Gov.br utilizando o código enviado.

8. Confirmação do Registro

Após a assinatura, o sistema exibirá a mensagem:

"Autorização registrada com sucesso".

A autorização ainda não estará ativa.

9. Aguardar a Validação pelo Autorizado

A pessoa autorizada deverá confirmar a autorização.

Essa confirmação deve ocorrer em até **30 dias**.

Caso não seja confirmada nesse prazo, a autorização será cancelada automaticamente.

10. Consultar a Situação da Autorização

Na tela "**Minhas Autorizações de Acesso**", a autorização aparecerá na aba "**Concedidas**".

Enquanto aguarda a confirmação do autorizado, a situação será exibida como "**Em Análise**".

Sugere-se que imediatamente após o órgão realizar o cadastro da Autorização, que entre em **contato com o MGI (sgp.desin@gestao.gov.br)** para solicitação interna a CGCON responsável pelo aceite da procuração no E-CAC.

11. Finalização

Após a validação pelo MGI, a autorização passará a produzir efeitos e poderá ser utilizada para acesso aos serviços da Receita Federal contemplados na procuração concedida.

Ressalta-se que a assinatura dos eventos transmitidos por meio da solução Gerenciador Integrador somente será realizada quando a Procuração Eletrônica tiver sido concedida em conformidade com os procedimentos e requisitos descritos neste comunicado.

Cabe destacar, ainda, que a solução Gerenciador Integrador do SIGEPE utiliza como referência o CNPJ cadastrado no SIAPE para transmissão dos eventos ao eSocial. Dessa forma, ainda que o órgão possua outros estabelecimentos ou inscrições ativas, será utilizado exclusivamente o CNPJ registrado na base SIAPE.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central SIPEC, disponível no endereço: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec.

Atenciosamente,

Coordenação de Gestão, Soluções e Sustentação da Folha de Pagamento (COGES)
Coordenação-Geral de Gestão, Sustentação e Soluções da Folha de Pagamento (CGGSP)
Diretoria de Soluções Digitais – DESIN
Secretaria de Gestão de Pessoas
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas 32799

Número de Mensagens Lidas 72 (0,00%)